



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 49/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À ASSESSORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE CONTROLE INTERNO**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a **REGIANA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 072.XXX.XXX-45**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art 2º. – Revoga as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 10 de junho de 2024

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim

Sede: Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, S/N, Centro, Boquim/SE, CEP: 49.360-000

Tel: (79) 3645-1558

E-mail: camara@camaraboquim.se.gov.br